



OFÍCIO Nº 162/2024- GABINETE/PMA

Alegre, 04 de abril de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Carlos Renato Viana**  
Presidente da Câmara Municipal  
Alegre-ES

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE**

Protocolo N° 005418/2024 Hora: 17:58:20

Data: 04/04/2024

OF N 162/2024-GAB/PMA PROJ DE LEI N 010/2024



**Assunto: Projeto de Lei nº 010/2024**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo vimos pelo presente sempre respeitosamente, com fundamento no Art. 51, inciso II, § 3º da **Lei Orgânica do Município**, requer de Vossa Excelência se digne CONVOCAR esse Legislativo Municipal para Sessão Extraordinária em caráter de **URGÊNCIA** para o dia **05/04/2024**, com objetivo de apreciação e deliberação do Projeto de Lei Municipal.

- PROJETO DE LEI Nº 010/2024 – CRIA TABELA DE VENCIMENTOS E ALTERA DISPOSITIVOS CONSTANTES DA LEI MUNICIPAL Nº 3.049/2009, QUE DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Informamos que tal urgência se dá em decorrência da previsão contida no Calendário eleitoral, no qual é vedado aos agentes públicos fazer, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias antes da realização do 1º turno, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração das servidoras públicas e dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição, conforme previsão contida na Lei nº 9.504/1997, art. 73, VIII).

Atenciosamente,

**NEMROD EMERICK (NIRRÔ)**  
Prefeito Municipal de Alegre